DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5549, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Antonio Augusto Lázaro**,** RG nº 8.725.821-3, CPF nº 862.764.098-04, para exercer as funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Patrimônio e Bens, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5550, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Carlos Eduardo Picolo Viruel**,** RG nº 44.132.301-7, CPF nº 432.367.838-00, para exercer as funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5551, de 06 de janeiro de 2025

Considerando *a Lei Complementar nº 2935, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de confiança de Agente de Contratação*

Paulo Antonio Gobato Veiga**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Designar Edielso Gomes dos Santos, RG nº 6.663.223-7 e CPF nº 257.327.548-57, devidamente nomeado pela Portaria nº 2669, de 01 de fevereiro de 2013, nas funções de Fiscal Tributário Municipal, para exercer as funções de confiança do cargo de Agente de Contratação, em consonância com a Lei Complementar nº 2935, de 14.12.2023.

Art. 2º Nos moldes do artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº 2935/23, o servidor mencionado no artigo 1º, fará jus a gratificação de função no percentual máximo, conforme o art. 74, §1º da Lei 2305/12, que será calculada sobre o salário-base percebido por suas funções de origem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

<< ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE DE ASSISTÊNCIA >>
GUARDA- MIRIM DE RIBEIRÃO BONITO
INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2025

As inscrições para a prova seletiva para compor a **“32ª Turma Masculina e 18ª Turma Feminina”**, estarão abertas do dia **13/01/2025** à **24/01/2025**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas, na sede da Guarda-Mirim.

REQUISITOS NECESSÁRIOS

Morar na cidade de Ribeirão Bonito
Estar cursando o 1°ano do Ensino Médio
Bom aproveitamento e rendimento escolar
Levar no ato da inscrição:
- Xerox RG e CPF
- Xerox comprovante de endereço
- Comprovante de renda familiar
Estar acompanhado por um responsável na inscrição
Pais e responsável levar o RG/CPF

A PROVA SELETIVA SERÁ NO DIA 08/ 02 /2025, ÀS 9 H.
LOCAL: GUARDA MIRIM

A Direção

.....